



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
Gabinete da Presidência  
CNPJ nº 00.661.689/0001-03



**Ata da 16ª (décima sexta) Sessão  
Legislativa Ordinária do ano de 2021  
da Legislatura de 2021 a 2024 da  
Câmara Municipal de Presidente  
Juscelino – MA.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17:00 horas, aconteceu a sessão ordinária na modalidade remota, através de vídeo conferência da Câmara Municipal de Presidente Juscelino - Ma, localizada na Avenida Ituaçu S/N, Centro, seguindo o **Projeto de Resolução nº 04/2021**, aprovado no dia 25 de março do corrente ano, onde "Institui os ritos de procedimentos para a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, na modalidade remota, no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, como solução a ser utilizada durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19 e assemelhados". Participaram da sessão os Senhores Vereadores: Wagner Alves Machado Costa, Geovanilson Mendes Pinheiro, Doralice Alves Muniz, Cássio Lopes Silva, Antônio Bispo Alves dos Santos, José Santana Teixeira Matos e Mara dos Santos Alves, sob a Presidência da Exma. Sra. Presidenta Sílvia Lília Barbosa Santos Cantanhede. Havendo número regimental, a Sra. Presidenta "sob a proteção de Deus e em nome da cidade de Presidente Juscelino", declarou aberta a Sessão. Convocou a Sra. Ver<sup>a</sup>. Doralice para fazer a leitura de um versículo da bíblia. Logo, a mesma iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a chamada regimental. Solicitou dos senhores Edis que se fizessem presentes na próxima semana para assinatura do livro de presença e do livro de ata. Justificou a ausência do Sr. Parlamentar Leonardo Bruno de Jesus Castro que ainda está internado com Covid. Logo após, a mesma solicitou da 2º Secretária da Mesa Diretora que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que logo foi disponibilizada para apreciação e votação dos Edis, onde foi



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
Gabinete da Presidência  
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

**APROVADA** por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Presidenta findou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e passou para **ORDEM DO DIA**. Disponibilizou o espaço ao Contador da Câmara, o Sr. Cleiton, para dá esclarecimentos à cerca da LDO. Logo, o mesmo se pronunciou saudando a todos, frisou que este ano é ano de PPA, nele você tem a previsão de todos os investimentos e despesas de capital para manutenção desses investimentos, as três leis precisam ter sintonia, que é a LDO, LOA e PPA, se por acaso trabalharmos com a LDO anterior, ela não tem as metas fiscais do PPA que ainda vai entrar em votação, a Lei de Diretrizes ela diz o caminho que será percorrido pela receita e despesa, tem as metas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, se o Vereador não aprovar este Projeto de Lei, como será avaliado cada quadrimestre das metas fiscais no artigo 9º da Responsabilidade Fiscal! Na pandemia não está sendo possível realizar as audiências públicas, para discussão desse Projeto, acha que quando não se aprova um Projeto desse tem que indicar o motivo da não aprovação, fazendo o apontamento e o Poder Executivo faz a correção ou então através de emenda, acha viável a rediscussão do Projeto. Prosseguindo, foi cedido o espaço ao Jurídico da Câmara, o Sr.. Lucas Araújo de Souza, para apresentação do seu Parecer referente à LDO, explanou que a LDO não pode ser rejeitada, visto que, na Constituição Federal no art.57, § 2º, "a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no art. 153, §1º do Regimento Interno da Casa fala: "A sessão legislativa não será interrompida sem aprovação dos Projetos de Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento", não há hipótese de rejeição da LDO, visto que isso é uma grave omissão legislativa acarretando numa grave anomalia jurídica, opinou pelo prosseguimento do Projeto de Lei no sentido de que hoje fosse aberta uma nova discussão do Projeto e também foi opinada como aproveitar a votação de 5 (cinco) a 1 (um), tendo em vista que na Constituição Federal fala que a aprovação da LDO é por maioria simples, por fim, ficou acordado que o Projeto entrará em uma nova votação, como não tiveram emenda o referido Projeto continuará o mesmo, o relatório e parecer da comissão também, o Projeto



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
Gabinete da Presidência  
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

é aberto no intervalo de duas sessões, para recebimento de emenda. Prosseguindo, a Sra. Presidenta convocou o relator da comissão de orçamento, o Sr. Ver. Wagner para fazer a leitura do Relatório e Parecer referente ao **Projeto de Lei nº 06/2021** que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Presidente Juscelino (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências, onde o relator opinou pela aprovação da mesma. Logo após a leitura, a Sra. Presidenta colocou o Projeto de Lei para apreciação dos Edis, onde o Sr. Ver. Cássio frisou que o Projeto deveria ter chegado a esta casa de leis até o dia 15 de abril, conforme o art. 315 do Regimento Interno, aonde deveria ter audiências públicas ou fechadas, e ocorreu somente uma reunião da comissão, o Regimento Interno da Casa tem que ser respeitado. A Sra. Presidenta se pronunciou dizendo que recebeu o Projeto dia 15 de abril, faltaram alguns anexos, e por isso o atraso, desde o mês passado que este Projeto foi entregue para a comissão e aos demais Edis, explanou que no momento não tem condição em ter audiência pública devido a pandemia. No ensejo, colocou o Projeto de Lei para votação de acordo com a ordem nominal, onde o Sr. Ver. Cássio aprovou com ressalva, dizendo que irá colocar duas emendas, a 1ª, retirando o montante do Gabinete do Prefeito 300 mil reais para investir na agricultura, como também 200 mil da Ass. Social como a 2ª emenda, para investir na criança e no adolescente, quanto aos demais Edis acompanharam o voto do relator e aprovaram o referido Projeto, logo a **LDO** foi declarada **APROVADA** pela Sra. Presidenta na votação do 1º turno. Em seguida, a mesma passou para a Comissão de CCJ e Infraestrutura o **Projeto de Lei nº 03/2021** que "Dispõe sobre a construção de pista de caminhada entre Presidente Juscelino e São João dos Costas e dá outras providências", oriundo do Sr. Ver. Wagner Alves Machado Costa. Logo após, a Sra. Presidenta retirou de pauta a Indicação da Sra. Verª. Mara, pois a mesma está com dificuldades na transmissão para a defesa da mesma. Continuando os trabalhos, a mesma encerrou a **ORDEM DO DIA** e passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Convocou o 1º Secretário da Mesa Diretora, para fazer as inscrições dos oradores e coordenar o expediente. Com a palavra, o Sr. Ver. Cássio Lopes



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
Gabinete da Presidência  
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

Silva saudou a Sra. Presidenta, Mesa Diretora, Senhores Edis, falou sobre a reforma do hospital, onde foi frisado pelo mesmo na sessão anterior o valor de 320 mil reais para pequenos reparos, não viu nenhuma reforma para gastar esse valor e não tem dois meses que essa reforma foi feita, mencionou que não houve emenda de nenhum Deputado, o recurso é do Fundo de Saúde, ainda tem uma outra emenda de 500 mil reais, isso é um absurdo, é muito dinheiro, tem que ser visto o gasto dessa reforma, são 820 mil ao todo, a Sra. Presidenta falou na sessão anterior que a emenda para aquisição da ambulância cai no FUS, o FUS cai todo mês, e esse dinheiro é inconstitucional para as despesas das secretarias, frisou que encaminhou o contrato da ambulância para a Sec. da Casa para encaminhar a cada Vereador, o Prefeito e a Presidenta da Casa estão faltando com a verdade, quem comprou a ambulância foi a Secretaria de Saúde, onde a Presidente usou uma ata de Zé Doca que fizeram uma licitação presencial que nem pode, tinha que ser um pregão eletrônico, a Sra. Presidenta está fazendo as coisas aleatoriamente, frisou que está com a documentação em mãos da Emenda de 500 mil da Deputada Luana, e encaminhará a cada um dos Edis, mencionou ainda, que na sessão anterior ficou triste com a Presidenta, ao falar que o mesmo estava infeliz em não ter votado a favor da LDO, se votou contra, tinha seus motivos, quem está sendo infeliz não é o Vereador e sim sua excelência, não foi o mesmo que contratou uma empresa de fora para alugar um carro para a Câmara no valor de 6 mil reais por mês, que durante um ano, equivale à 72 mil reais, frisou que a Sra. Presidenta entrou com um Projeto de Lei no dia 17 de fevereiro, que "Dispõe sobre a celebração de termo de cooperação técnica para realização de procedimentos licitatórios, que autoriza a cessão da comissão de licitações, do pregoeiro e da equipe de apoio ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, com fulcro nas leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e dá outras providências", aonde na prática, todos os Edis imaginavam que esta empresa ia fazer o serviço para a Câmara sem custo, sendo que esta mesma empresa trabalha para o Executivo, frisou ainda, que a Sra. Presidenta por trás contratou esta empresa no valor de 60 mil reais, sendo que a mesma



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
Gabinete da Presidência  
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

paga 5 mil reais por mês, tem o contrato dessa empresa em mãos, tudo que fala tem provas, exerce sua função de Vereador. Em continuidade, a Sra. Ver<sup>a</sup>. Doralice Alves Muniz saudou a Sra. Presidenta, Mesa Diretora, Senhores Parlamentares, cobrou do Gestor e do Sec. de Infraestrutura os corrimões das pontes do Pov. Riachão I, Gavião e Encruzo, são solicitações feita por sua pessoa através de Indicação, ressaltou em relação a falta de iluminação pública nos Povoados. Em seguida, o Sr. Ver. Antônio Bispo Alves dos Santos saudou a Exma. Sra. Presidenta, Mesa Diretora, Senhores Vereadores, reclamou sobre as Indicações de sua autoria, até agora nenhuma foram atendidas, está fazendo sua obrigação que é solicitar do Gestor e dos Secretários a melhoria do município, agradeceu a todos. Prosseguindo, o Sr. Ver. Wagner Alves Machado Costa saudou a Sra. Presidenta, Mesa Diretora, Senhores Parlamentares, explanou sobre o seu Projeto de Lei que foi repassado hoje para a comissão de CCJ e Infraestrutura, Projeto este que solicita do Gestor uma pista de cooper, "caminhada", situado entre Presidente Juscelino e São João dos Costas, será toda apropriada para utilização da pista a noite, conta com os Edis para aprovação do mesmo, na oportunidade parabenizou o Gestor pela reforma do hospital, como também a Sec. de Saúde e o Diretor do hospital, que veem exercendo um bom trabalho na área. E por não haver mais orador, o 1º Secretário encerrou os trabalhos no **GRANDE EXPEDIENTE** e passou a palavra a Exma. Sra. Presidenta que cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por tudo que tens feito em sua vida, parabenizou ao Ver. Wagner pelo Projeto de Lei, agradeceu aos Senhores Vereadores pela aprovação da LDO no 1º turno, falou ao Sr. Ver. Cássio que acredita que tenha falado na sessão anterior que o mesmo foi infeliz na sua não aprovação ao Projeto, porque acredita que no momento em que não se aprova um Projeto de Lei, tem que ser sugerido as mudanças no mesmo, frisou que nunca reprovou uma LDO por ser oposição, entende que para cobrar do gestor para fazer as obras, tem que ser dado o orçamento, tem que aprovar diretrizes orçamentárias para o mesmo trabalhar, como foi muito bem explicado pelo Contador da Casa, a ligação que existe entre o PPA, LDO e LOA, cabe a



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
Gabinete da Presidência  
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

Câmara fiscalizar e acompanhar as obras, explanou que foi cobrada pelo então Vereador sobre o protocolo que prove as emendas do Deputado Federal Josimar, mas não tem, tem apenas o mesmo argumento que o Vereador possui, que é a internet, lá no FNS consta todos os recursos, basta pesquisar, na última atualização, no dia 24 de maio, existe uma proposta de 600 mil reais do Deputado Josimar, incrementação do PAB, em uma outra que está pela relatoria, onde o então sugeriu mais 600 mil, e mais uma através da Relatoria Geral da bancada federal, sugeriu 902 mil reais, temos também do Dep. João Marcelo, que solicitou emendas de 14.853 para uma ambulância traçada para Zona Rural, em relação a reforma do hospital, justificou a todos que este recurso está desde 2018, tem em mãos um documento a qual consta sobre este contrato, emenda da Dep. Luana Alves, só que não adianta pedir e não licitar, e não manifestar informações atualizadas dentro do sistema enviados para estes convênios, em 2018 já estava liberado, o Gestor anterior só se alertou em 2020, a qual teve quatro pendência em relação a este recurso, isso mostra a incompetência do Prefeito, atualmente este recurso foi voltado, porque estava 3 anos travados, o Deputado Josimar destravou, ainda nem existe este dinheiro em conta, porque é convênio, são feitas as reformas, e o pagamento sai de acordo com as medições, indagou que o Vereador Cássio fala tanto a respeito do transporte da Câmara, mas esquece da importância do mesmo, na última fiscalização da Câmara, nos poços e nos kits sanitários da Zona Rural, o qual todos foram convidados, mas o então Vereador não se preocupou em ir, que era competência do mesmo que é Presidente da Comissão de Infraestrutura e nem justificou, no ensejo, mencionou que ainda irá apresentar o relatório aos Edis, foi observado várias irregularidades, foi liberado quase 70% do recurso e não foi terminado, dificilmente havia um kit sanitário completo, cabe aos Vereadores cobrar da empresa, comunicou a todos que o Ver. Cássio a representou no Ministério Público, irá se justificar com a Promotora, o carro está servindo, só não serve ao Vereador que não quer fazer seu papel de fiscalizar, em relação ao termo de cooperação que foi aprovado através de Resolução, todos são sabedores que na Câmara não tem efetivos, e para participar da



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Gabinete da Presidência

CNPJ nº 00.661.689/0001-03

equipe de pregoeiro, tem que ser pessoas efetivas, o Jurídico então foi ver o que o Tribunal de Contas orienta, ele orienta a fazer um termo de cooperação com a Prefeitura, a pregoeira é paga pela prefeitura e não pela Câmara, tem uma empresa que a mesma contratou pela Câmara que foi feita a licitação, mas ela não exerce esse papel de pregoeira, ela faz gestão, visualiza no portal, trabalha com informações, como por exemplo, responder a Promotora, mencionou que não precisa de intérpretes para dizer o que a mesma vai falar. O Sr. Ver. Cássio solicitou um aparte, a Sra. Presidenta não concedeu, o Regimento Interno fala que a Presidente não pode ser interrompida. O Ver. Cássio continuou falando que os Vereadores são imunes de votos e palavras, a Presidenta está errada, está indo contra o Regimento Interno da Casa, de acordo com o art. 21, fala que a Sra. Presidenta tem que sair dessa cadeira, para qualquer discussão. A Presidenta novamente chamou atenção do Vereador dizendo que não lhe concedeu o aparte. O Vereador Cássio continuou, frisando a respeito do recurso que está na conta desde 2018, não fez parte do governo da gestão passada, a então Presidenta fez, porque não foi cobrada pela mesma! A Presidenta então falou que a família do Vereador fez sim parte do governo. O Ver. Cássio continuou com a fala dizendo que a Presidenta tem que respeita-lo. Na ocasião, foi desligado o microfone do então Vereador. A Sra. Presidenta logo convidou a todos para participar da próxima Sessão, que provavelmente será na modalidade remota, no dia 24 de junho de 2021, e deu por encerrada a presente Sessão.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Presidente Juscelino - Ma, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

1. Silvia Leiza Barbosa S. Cardanhele
2. Wagner Alves Machado Costa
3. Cássio Lopes Silva
4. Donalicio Alves Muniz
5. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
Gabinete da Presidência  
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

- 6. Receita dos Santos (R)
- 7. Sentença Pês po Alves dos Santos
- 8. Receita (F 3)
- 9. Santa (F 3)